INDICAÇÃO Nº 625/2022

Aquisição de poltronas para acompanhantes de pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de poltronas para acompanhantes de pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Em conversa com os familiares de pacientes, nos foi solicitado para que fizéssemos a proposição para a aquisição de poltronas para os acompanhantes dos pacientes, tendo em vista que atualmente as unidades de Pronto Atendimento não dispõe de lugares para acomoda-los. Desse modo, muitos relatam que quando vão acompanhar seus familiares, estes necessitam dormir em cadeiras desconfortáveis ou até mesmo em pé.

Assim, com o objetivo de garantir qualidade de atendimento tanto para pacientes quanto para seus acompanhantes, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

BETO SCAIN